

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XANXERÊ**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 3/2015 - IL**

CNPJ: 83.009.860/0001-13
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

**Processo Nr.: 100/2015
Data: 03/07/2015**

Folha: 1/2

Fornecedor: IGUAÇÚ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA Código: 6811
Endereço: RUA DR. JOSE DE MIRANDA RAMOS, Nº 51
Cidade: Xanxerê - SC
CNPJ: 83.855.973/0001-30 **Inscrição Estadual:**

Objeto da Compra: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LANÇAMENTO, COBRANÇA E REPASSE DE ARRECADAÇÃO DA COSIP - CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PREVISTA NA LEI COMPLEMENTAR Nº 2880/2005 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2005.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	288.000,00	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LANÇAMENTO, COBRANÇA E REPASSE DE ARRECADAÇÃO DA COSIP - CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. (1-1-19543)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

CAPUT - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

JUSTIFICATIVA

A concessionária fornecedora de energia elétrica atinge 100% dos consumidores; a contratação para este fim específico é mais onerosa aos cofres públicos, principalmente em razão do custo médio de emissão de boletos mensais e operacionalização do sistema de cobrança bancário; não existe outra forma de lançamento/cobrança a não ser através de concessionária;

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Considerando que a Iguacu Distribuidora detém os serviços de fornecimento e cobrança de energia elétrica do município.

Xanxerê, 3 de Julho de 2015

ADEMIR JOSÉ GASPARINI
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XANXERE**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 3/2015 - IL**

CNPJ: 83.009.860/0001-13
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

**Processo Nr.: 100/2015
Data: 03/07/2015**

Folha: 2/2

03/07/2015

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Xanxerê, 3 de Julho de 2015

ADEMIR JOSÉ GASPARINI - PREFEITO MUNICIPAL

Valor da Despesa: 394.560,00 (trezentos e noventa e quatro mil quinhentos e sessenta reais)

Pagamento.....: CONFORME CONTRATO